

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de Tamponamento do Poço Tubular, foi deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 10.425.282/0021-76, Processo: 4269/2023. Município:

Diamantino/MT. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: PT 01 - Lat. 13°54'18.79"S e Long. 57°24'48.88"W.

PEDRO PINTO MOREIRA, CPF nº 362.769.951-34, Processo: 4270/2023. Município:

Cláudia/MT. Os poços tamponados estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: PT 01 - Lat. 11°20'53.80"S e Long. 55°20'10.90"W; PT 06 - Lat. 11°20'56.60"S e Long. 55°20'16.10"W.

CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.357.038/0113-12, Processo: 972/2024. Município: Sinop/MT. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: PT 01 - Lat. 11°58'59.80"S e Long. 55°31'19.19"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 1443/2024: ÁGUAS PONTES E LACERDA LTDA, CNPJ: 04.202.450/0001-18, Processo nº 1697/2024. O poço tubular será construído no município de Pontes e Lacerda/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PTP 02 - Lat. 15°15'26.26"S e Long. 59°19'56.37"W. A profundidade pretendida do poço é de 140 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração E Sondagens, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até 14 de dezembro de 2024, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1444/2024: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ: 29.316.596/0004-68, Processo nº 2186/2023. O Poço tubular será construído no município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins: industrial. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 04 - Lat. 13°46'48"S e Long. 56°2'41"W; Poço Observação 04 - Lat. 13°46'47.50"S e Long. 56°2'42.33"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 300 metros. A empresa perfuradora será a Paulo Rogério Lopes de Novaes ME - Topázio Geologia Meio Ambiente e Serviços, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. Paulo Rogério Lopes de Novaes, CREA MT7477 e ART nº 1220230122571. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até 14 de dezembro de 2024 e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 1445/2024: INCORPORADORA PORTAL DO EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 46.802.556/0001-00, Processo nº 897/2024. O poço tubular será construído no município de Querência/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PTP 01 - Lat. 12°35'34.41"S e Long. 52°11'4.92"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casa Das Bombas, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Rone Marcos Aparecido Dos Santos, CREA 1208668978. Essa autorização vigorará até 14 de dezembro de 2024, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1446/2024: 4M AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 16.968.058/0007-59, Processo nº 732/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Vitória, zona rural no município de Glória D'oste/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°48'57.03"S e Long. 58°17'32.14"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 10". A empresa perfuradora será a Sergio Galdino Da Silva -Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Derkian Sanches De Oliveira, CREA 1217543490. Essa autorização vigorará até 14 de dezembro de 2024, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1448/2024: GRANJA DIAMANTINO LTDA, CNPJ: 28.979.827/0001-08, Processo nº 1210/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Estrela Guia, zona rural do município de Diamantino/MT. O uso da água será para fins: dessedentação animal. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 03 - Lat. 14°24'10"S e Long. 56°19'28"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6"; PT 04 - Lat. 14°24'10"S e Long. 56°19'41"W. A profundidade pretendida do poço é de 400 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até 14 de dezembro de 2024, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1449/2024: JAMILE GOELLNER ZAMBARDINO, CPF: 007.079.766-85, Processo nº 1217/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Reobote, zona rural do município de Pedra Preta/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas

DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°52'48.90"S e Long. 54°1'23"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelow Neto, CREA 1213162831. Essa autorização vigorará até 14 de dezembro de 2024, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1450/2024: UNIÃO GESTÃO HOSPITALAR S/A, CNPJ: 36.631.896/0001-54, Processo nº 1083/2024. O poço tubular será construído no município de Campo Novo Do Parecis/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 13°38'3.00"S e Long. 57°54'34.01"W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA 2215037490. Essa autorização vigorará até 14 de dezembro de 2024, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6b918ec

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)